



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO EDITAL 03/2020 – CREDENCIAMENTO DOCENTE

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (PPGCOM-UFC) vem publicizar novo aditivo que posterga, para o dia 26 de fevereiro de 2021, a divulgação dos resultados das análises de candidaturas de novos docentes, conforme o edital nº 03/2020.

1 – Antes de tudo, o PPGCOM-UFC reitera ser necessário considerar as circunstâncias pandêmicas, atípicas, e todas as modificações que esse contexto implica, inclusive dentro do ambiente acadêmico e do calendário letivo universitário.

2 – O processo de credenciamento de novos professores junto ao PPGCOM-UFC será realizado por uma comissão formada por quatro professores, sendo dois deles externos à instituição, dois deles internos à instituição, além de um representante da coordenação do programa. Porém, com a pandemia e com a autonomia das instituições em relação aos próprios calendários letivos, a situação de regularidade cronológica anteriormente existente foi alterada, o que fez com que as agendas de trabalho dos professores das diversas instituições de ensino superior ficassem bastante desencontradas.

3 – Essa realidade tem dificultado tanto a definição da comissão quanto o acerto de agendas dos diferentes professores a serem convidados para sua composição. Além disso, problemas pessoais decorrentes tanto dos calendários letivos quanto da situação pandêmica levam o PPGCOM-UFC a considerar, acima de tudo, o bem-estar mental dos integrantes da comissão, a fim de que possam realizar o melhor trabalho possível.

4 – O PPGCOM-UFC reitera que o alargamento do prazo para análise das candidaturas não acarreta prejuízos para o programa, uma vez que o ano letivo de 2021, na UFC, terá início apenas em maio.

5 – A decisão do referido aditivo foi tomada *ad referendum* pela Coordenação do PPGCOM-UFC, e comunicada ao Colegiado do Programa, devido a não realização de reuniões deliberativas ainda no ano de 2020.

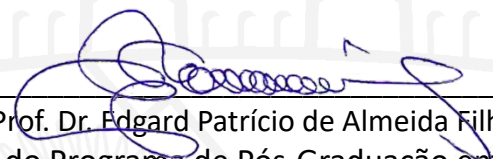
6 – O acréscimo de aditivos é uma norma regular dentro da vida institucional de um programa de pós-graduação, e não se constitui, de forma alguma, em situação de excepcionalidade (vide, para fins de exemplo, o edital de credenciamento de professores para o PPGCOM-UFC



de 2016 e os respectivos aditivos, disponíveis em <https://ppgcom.ufc.br/pt/ingresso/credenciamento-de-professores/edital-2016/>).

7 – Em suma: é por conta dos motivos acima citados (situação pandêmica, busca de agenda compatível com os membros participantes da comissão de avaliação, início do ano letivo em maio de 2021 e normalidade no uso de aditivos) que a coordenação do PPGCOM-UFC faz por bem, e sem acarretar prejuízos, lançar mão do referido aditivo.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2020.



Prof. Dr. Edgard Patrício de Almeida Filho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM | ICA | UFC

